

**DECRETO Nº018/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre crédito suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.28)

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Art.2º-** Para a cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o recurso proveniente da redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (Cód.26)

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Volmar Telles do Amaral**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**